

A **Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro** estabelece o pagamento prévio de taxas relativas a diversos atos praticados no âmbito dos respetivos processos de autorização. Na sequência desta disposição, a **Portaria n.º 275/2010, de 19 de maio** fixou essas taxas nos seguintes montantes:

Apreciação de requerimento de autorização para a prestação de serviço externo

- De segurança no trabalho - € 350;
- De saúde no trabalho - € 350

Apreciação de requerimento de **alteração** de autorização para a prestação de serviço externo

- De segurança no trabalho - € 350;
- De saúde no trabalho - € 350

Vistoria por estabelecimento e por unidade móvel de saúde, para os processos de ou alteração de autorização de serviço externo, de serviço comum e de dispensa de serviço interno:

- De segurança no trabalho - € 1.500;
- De saúde no trabalho - € 1.500.

Vistoria urgente, por estabelecimento e por unidade móvel de saúde, para os processos de autorização de serviço externo:

- De segurança no trabalho - € 2.500;
- De saúde no trabalho - € 2.500.

Autorização para funcionamento em **atividades e trabalhos de risco elevado**, para os processos de autorização de serviço externo:

- Cada atividade - € 250